



Publicado no Jornal "O Paraná" em 28/10/2005

## DECRETO N.º 2031/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.302.0080.2046 – Manutenção do Consórcio Saúde e Atend.Hospitalar e Ambulatorial		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
001303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	20.000,00
07.00 – SEC. MUN. DE OBRAS,TRANSP.E SERV. PUBLICOS		
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos		
07.02.15.452.0140.2057 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	300,00
<b>Total da Suplementação .....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.300,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.301.0075.2040 – Manutenção do Programa Médico da Família		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
001303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	2.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
06.02.10.301.0075.2040 – Manutenção do Programa Médico da Família  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa  
Jurídica  
001303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$ 300,00  
Exerc.Cor.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
06.02.10.301.0075.2044 – Manutenção do Programa Médico da Família  
400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
001303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$ 5.000,00  
Exerc.Cor.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
06.02.10.301.0077.2045 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa  
Jurídica  
001303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$ 1.700,00  
Exerc.Cor.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
06.02.10.302.0080.2048 – Manutenção dos Serviços de Transporte  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa  
Jurídica  
001303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$ 2.000,00  
Exerc.Cor.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
06.02.10.303.0085.2049 – Programa Aquisição de Medicamentos  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita  
001303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$ 9.000,00  
Exerc.Cor.

07.00 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP.E SERV. PUBLICOS  
07.01 – Gabinete Séc.Obras,Transp.e Serviços Públicos

07.01.26.122.0306.2052 – Manut. Gabinete da Séc.Obras,Transp.e Serviços Públicos  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339030000000 - Material de Consumo  
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 300,00

**Total da Redução..... R\$ 20.300,00**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2005.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**